



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO Nº 188/2019
INEXIGIBILIDADE: 013/2019

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG .

CONTRATADO:

LETÍCIA SILVA LIRA PEREIRA, pessoa física estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Rua José Carlos Rossi Elias, nº 10, Jardim Quinta da Bela Vista, CEP: 37.890-000, inscrito no CPF sob nº 115.987.936-24, RG: MG-16.223.745-SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 077/2020, firmado em 29/10/2020, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 077/2020, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

020504 10122 00 17 2132339036 – Ficha 387

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo/MG, 04 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal